



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 88/2023 – PRC 96/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2023, EM 17 DE ABRIL DE 2023

Às **08:30:24 horas do dia 17 de abril de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INSERÇÃO DAS AÇÕES NA IMPLANTAÇÃO DO PDCEAF, conforme resolução SES MG n.º 7824/2021 de 05/11/2021, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014.

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 17/04/2023, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores *DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME; MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA; FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA; TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS; IRMÃOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA; ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI; M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA e ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA* referente aos itens do aludido processo.

De início constatou-se o atendimento preliminar das proposta apresentadas para os itens objeto desta licitação, classificando-se as mesmas. Procedeu-se a sessão de lances, findo o qual a Pregoeira **SUSPENDEU** o certame para análise das propostas classificadas, com retomada prevista para as 10hrs do dia 18/04/2023.

Analisadas as propostas, constatou-se o desatendimento ao descrito no edital pelas empresas: *MOBILE AÇO* (item 2); *M&R* (item 2); *FRANKLIN REIS* (item 3) sendo as referidas desclassificadas. Já a empresa *TALLYTA CRISTINA* não apresentou fichas técnicas solicitadas, bem como não anexou os documentos exigidos para habilitação no certame, sendo **INABILITADA**.

Durante esta etapa, constatou-se também que os itens 6, 8, 9, 15, 19 e 20 foram ofertados acima do estimado e embora a Pregoeira tenha chamado a negociação não obteve êxito, restando **FRACASSADOS** os referidos itens e contemplados os demais conforme resultado:

DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME – VENCEDORA itens: 2, 3, 4, 14, 16 e 17 ao valor total de R\$ 7.981,20 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – VENCEDORA itens: 1, 5, 7 e 13 ao valor total de R\$ 6.261,00 (seis mil duzentos e sessenta e um reais).

ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA – VENCEDORA itens: 10, 11, 12 e 18 ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Após a etapa de lances e aceitas as propostas, os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados e achados em conformidade com as disposições do edital, restando HABILITADAS as referidas empresas.

Abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos, contudo, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos do previsto no instrumento convocatório.

Insta informar, que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitanet.com.br

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Sarzedo/MG, 18 de abril de 2023.

Larissa Martins de Oliveira

Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira